Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

Solicitação de Alteração n° 01
Chamamento Público n° 02/2026
Termo de Colaboração n° 209/2026
Data: 06/07/2026

PLANO DE TRABALHO 2026
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 209/2026

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Atos 4

1.2 ENDEREÇO: Rua Eurico Primo Venturini, 60
BAIRRO: Jardim Pedroso
CEP: 13343-000
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 98908-7115
E-MAIL: coordenacao@atos4.com.br
SITE: N/A **INSTAGRAM:** @instituto.atos4

1.3 **VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** de 21/09/2023 até 21/09/2027 (Período Tampão)
NOME DO PRESIDENTE: Ricardo Hiroshi Gaio
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 2351
BAIRRO: Vila Homero
CEP: 13338-705
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99733-3862
E-MAIL: totahiroshi73@gmail.com

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 35.834.474/0001-13
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 22/11/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-02 – Albergues Assistenciais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas

1.5 IDENTIFICAÇÃO

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 029/2022

1.6 CERTIFICAÇÃO CEBAS
(x) SIM Nº.: 85/2026 – 308796.0860277/2024
() NÃO

1.7 FINALIDADE ESTATUTÁRIA
Art. 4. São objetivos d a Associação:

I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados com pessoas em risco social e situação de rua;

II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria, à pobreza e desamparo;

III. Participar de ação conjunta das obras e movimento que visem à assistência e à promoção humana;

IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e exercícios da cidadania;

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.

Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade da eficiência.

1.8 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA
BANCO (instituição financeira pública): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0897
CONTA CORRENTE: 570458239-3

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) SÁBADO	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas;
(X) DOMINGO	HORÁRIOS: 06:00 ás 22 horas.

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:
() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
(X) MAIS DE 40 HORAS
() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC)

2.2 SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)

2.3 RESPONSÁVEIS:

Coordenador Técnico:
Nome: : Ricardo Hiroshi Gaio
RG/Órgão expedidor: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
Formação Profissional: Teologia
Número do Registro Profissional: Não Possui
Telefone para Contato: (19) 99733-3862
E-mail: totahiroshi73@gmail.com

Responsável Técnico:
Nome: Karina Fernanda Rossi Yamamoto
RG/Órgão expedidor: 35.275.556-8
CPF: 286.799.258-37
Formação Profissional: Serviço Social
Número do Registro Profissional: CRESS nº66.727 9º Região
Telefone para Contato: (19) 97160-2461
Celular: (19) 9. 97160-2461
E-mail: karinaekawana@gmail.com

Responsável pela Prestação de Contas:
Nome:Vanessa Bezerra de Lima
RG/Órgão expedidor: 45.905.827-7 SSP
CPF: 360.827.528-21
Número do Registro Profissional: Não possui
Telefone para Contato: (19) 996007959
Celular: (19) 996007959
E-mail: adm@atos4.com.br

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Serviço Especializado em Abordagem para pessoas, famílias e grupos especialmente em situação de rua, de forma contínua e sistemática, busca ativa e abordagem social em espaços públicos, com escuta qualificada, identificação de demandas, orientação, encaminhamento e articulação com a rede de serviços, visando a proteção social imediata e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Período de execução: 12 Meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O município apresenta a presença de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias e grupos em situação de rua ocupando espaços públicos como praças, vias urbanas, áreas centrais e periféricas, evidenciando situações de vulnerabilidade social marcadas pela ausência de moradia, fragilização ou rompimento de vínculos familiares, acesso limitado à renda e ao trabalho formal, além de recorrentes demandas relacionadas à saúde mental e ao uso de substâncias psicoativas. Observa-se ainda a dificuldade de acesso contínuo às políticas públicas, o que contribui para a permanência nas ruas e a exposição a riscos como violência, violação de direitos e insegurança. Destaca-se que esse cenário local também acompanha o processo de desenvolvimento urbano e econômico do município, amplamente reconhecido pela qualidade de vida e frequentemente posicionado entre os melhores municípios para se viver no Brasil, o que tem intensificado o fluxo migratório e a busca por novas oportunidades. Esse movimento resulta no aumento da demanda por moradia, trabalho e acesso a serviços públicos, impactando diretamente no crescimento e na visibilidade das situações de vulnerabilidade social, especialmente entre a população em situação de rua. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de atuação contínua e territorializada por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social, como estratégia fundamental para identificação, acolhida e encaminhamento desse público, garantindo proteção social e acesso a direitos.

OBJETIVO GERAL:

Atuar na identificação e no atendimento de situações de vulnerabilidade e risco social em espaços públicos, promovendo o acesso a direitos, serviços e oportunidades de inclusão social.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Realizar busca ativa, identificação e abordagem social contínua e sistemática em territórios e espaços públicos, com foco em pessoas, famílias e grupos em situação de rua, de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- Identificar e analisar as demandas apresentadas, considerando as situações de violação de direitos, fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ofertar acolhida e escuta qualificada, de forma ética, humanizada e não coercitiva, respeitando a autonomia, singularidade e trajetória de vida dos usuários;
- Prestar orientações socioassistenciais acerca de direitos, acesso a benefícios e utilização dos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Realizar encaminhamentos qualificados e articulados com a rede socioassistencial e intersetorial, incluindo políticas de saúde, educação, habitação, trabalho e documentação civil;
- Promover a proteção social imediata, contribuindo para a redução de danos e a prevenção do agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Desenvolver ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, quando possível, e a reconstrução de referências sociais;
- Acompanhar os casos, quando necessário, visando o acesso, a permanência e a efetividade dos atendimentos na rede de serviços;
- Registrar sistematicamente as informações e atendimentos realizados, contribuindo para o monitoramento, avaliação e qualificação das ações desenvolvidas;
- Participar de reuniões de rede, articulações intersetoriais e espaços de discussão de casos, fortalecendo a atuação integrada entre os serviços;
- Contribuir para a promoção da autonomia, cidadania e inclusão social dos usuários, apoiando processos de saída das situações de rua e demais contextos de vulnerabilidade.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias e grupos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, caracterizando-se como população em situação de rua, em contexto de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Busca ativa realizada pelas equipes nos territórios e espaços públicos;
- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- Encaminhamentos de outras políticas públicas (saúde, educação, segurança, entre outras);
- Demanda espontânea dos usuários;
- Identificação por meio de ações intersetoriais e articulações de rede.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

METAS QUANTITATIVAS:

- Realizar 480 abordagens sociais por mês;
- Executar média de 16 abordagens sociais por dia;
- Assegurar atendimento contínuo e sistemático ao longo do mês, conforme a dinâmica do território;
- Manter regularidade nas ações de busca ativa e abordagem social em diferentes pontos do território;
- Registrar 100% das abordagens realizadas em instrumentos próprios de monitoramento.

METAS QUALITATIVAS:

- Assegurar abordagem social pautada na ética, no respeito, na escuta qualificada e na não coercitividade, garantindo atendimento humanizado aos usuários;
- Fortalecer o vínculo de confiança entre equipe e usuários, favorecendo a adesão aos atendimentos;
- Ampliar o acesso dos usuários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, por meio de encaminhamentos qualificados;
- Promover o reconhecimento e o exercício de direitos pelos usuários atendidos;
- Contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos vivenciadas pelos usuários e pessoas em situação de rua;
- Favorecer o acesso dos usuários a serviços essenciais, como documentação civil, saúde, assistência social, entre outros;
- Estimular processos de saída da situação de rua e construção de novos projetos de vida;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, quando possível e de acordo com o interesse do usuário;
- Apoiar o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e inclusão social dos usuários;
- Reduzir a exposição dos usuários a situações de violência, negligência e outras violações de direitos;
- Garantir a articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial, visando maior efetividade no atendimento aos usuários;
- Aprimorar o registro, monitoramento e avaliação das ações, assegurando qualidade e continuidade do atendimento;
- Desenvolver intervenções alinhadas às demandas, especificidades e realidades dos usuários e do território;

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

INSTRUMENTAIS A SEREM ULTILIZADOS:

- Ficha de abordagem social;
- Prontuário SUAS;
- Registro de atendimentos/relatórios de abordagem;
- Ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Plano de acompanhamento individual e/ou familiar (quando necessário);
- Relatórios mensais de atividades;
- Diário de campo das equipes;
- Mapa/roteiro de território (planejamento das abordagens);
- Instrumentais de monitoramento e avaliação (planilhas e indicadores);
- Registro fotográfico institucional (quando autorizado).

ETAPAS DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA:

A execução do Serviço Especializado em Abordagem Social ocorre de forma contínua, planejada, sistemática e territorializada com atuação direta nos espaços públicos e foco na proteção social especial de média complexidade. A metodologia adotada organiza-se em etapas interdependentes, garantindo a efetividade das ações e a centralidade nos usuários.

1. **Planejamento e organização do trabalho**

Inicialmente, a equipe realiza o planejamento das ações com base no diagnóstico socioterritorial, identificando áreas prioritárias, fluxos de circulação da população em situação de rua e demais contextos de vulnerabilidade. São definidos roteiros de abordagem, horários estratégicos (inclusive períodos noturnos, finais de semana e feriados) e divisão de equipes, considerando a dinâmica do território. Nessa etapa, também são organizados os instrumentais técnicos e alinhadas as estratégias de atuação com a rede socioassistencial e intersetorial.

2. **Mapeamento e reconhecimento do território**

A equipe realiza o reconhecimento contínuo dos territórios, mapeando pontos de concentração, permanência e circulação dos usuários, bem como identificando situações de risco e violação de direitos. Esse processo é dinâmico e atualizado permanentemente, permitindo adequação das ações à realidade local.

3. **Busca ativa e identificação**

A busca ativa constitui estratégia central do serviço, considerando a baixa adesão espontânea do público. A equipe realiza abordagens sistemáticas em espaços públicos, identificando

indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, observando suas condições de vida, demandas imediatas e possíveis violações de direitos.

4. **Abordagem social e construção de vínculo**

A abordagem é realizada de forma ética, humanizada, não coercitiva e respeitosa, priorizando a escuta qualificada e o acolhimento. A equipe busca construir vínculo de confiança com os usuários, respeitando sua autonomia, tempo e decisão, sem imposição de encaminhamentos. Essa etapa é fundamental para favorecer a adesão às propostas de atendimento e continuidade do acompanhamento.

5. **Escuta qualificada e identificação de demandas**

Durante a abordagem, é realizada escuta qualificada para compreensão da trajetória de vida, contexto social e necessidades apresentadas. São identificadas demandas imediatas e de médio prazo, como acesso à alimentação, higiene, documentação civil, saúde, acolhimento institucional, entre outros.

6. **Orientação e informação**

A equipe fornece orientações sobre direitos socioassistenciais, acesso a benefícios, serviços disponíveis e formas de utilização das políticas públicas, promovendo o reconhecimento de direitos e ampliando as possibilidades de acesso dos usuários à rede de proteção social.

7. **Encaminhamentos e articulação em rede**

Com base nas demandas identificadas, são realizados encaminhamentos qualificados para a rede socioassistencial e intersetorial, incluindo serviços de assistência social, saúde, habitação, trabalho, educação e documentação civil. A equipe articula com os serviços, buscando garantir o acesso efetivo e a continuidade do atendimento.

8. **Acompanhamento dos casos**

Quando necessário, o serviço realiza acompanhamento dos usuários, monitorando os encaminhamentos realizados e apoiando o acesso e permanência nos serviços. O acompanhamento respeita a adesão voluntária e a autonomia do usuário, podendo ocorrer de forma pontual ou continuada, conforme a complexidade da situação.

9. **Registro e sistematização das informações**

Todas as ações realizadas são registradas em instrumentais próprios, como prontuário, fichas de abordagem e relatórios. O registro sistemático possibilita o monitoramento das ações, avaliação dos resultados e planejamento de intervenções mais eficazes.

10. Articulação intersetorial e trabalho em rede

A equipe participa de reuniões de rede, discussões de caso e articulações intersetoriais, fortalecendo a integração entre políticas públicas e qualificando o atendimento aos usuários. Essa articulação é fundamental para respostas mais efetivas às demandas complexas.

11. Monitoramento e avaliação das ações

O serviço realiza acompanhamento contínuo das metas e resultados, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos. A avaliação permite identificar avanços, desafios e reorientar as estratégias de atuação conforme as necessidades do território e dos usuários.

12. Ações de prevenção e redução de danos

O serviço desenvolve ações voltadas à prevenção de agravamentos das situações de vulnerabilidade, incluindo orientações, sensibilização e estratégias de redução de danos, especialmente em contextos de uso abusivo de substâncias e exposição a violências.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ABORDAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MAPEAMENTO E RECONHECIMENTO CONTÍNUO DO TERRITÓRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA EM ESPAÇOS PÚBLICOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ABORDAGEM SOCIAL DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REALIZAÇÃO DE ESCUTA QUALIFICADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES SOBRE DIREITOS E ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS À REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO DOS CASOS, CONFORME NECESSIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APOIO NO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ESSENCIAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

REGISTRO SISTEMÁTICO DOS ATENDIMENTOS EM INSTRUMENTAIS PRÓPRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DE ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE EQUIPE E DE REDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATUAÇÃO EM DIFERENTES TURNOS, CONFORME A DINÂMICA DO TERRITÓRIO (INCLUSIVE NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	COORDENADOR GERAL	SUPERIOR	44h/SEM	VOLUNTARIO	PROPRIO	R$
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	30h/SEM	CNPJ/ME	PARCERIA	R$ 7.000,00
01	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	30h/SEM	CNPJ/ME	PARCERIA	R$ 7.000,00
02	AUX. ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	44h/SEM	CNPJ/MEI	PARCERIA	R$ 5.000,00
03	MOTORISTA	ENISNO MÉDIO	40h/SEM	CNPJ/MEI	PARCERIA	R$ 4.500,00
02	MOTORISTA FOLGUISTA	ENSINO MÉDIO	24H /SEM	CNPJ/MEI	PARCERIA	R$ 1.000,00
04	EDUCADOR SOCIAL	ENISNO MÉDIO	40h/SEM	CNPJ/MEI	PARCERIA	R$ 4.500,00
02	EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	ENSINO MEDIO	24h/SEM	CNPJ/MEI	PARCERIA	R$ 1.000,00
01	AUX DE SER. GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	40h/SEM	CLT	PARCERIA	R$ 2.500,00
01	EDUCADOR SOCIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	40/SEM	CLT	PARCERIA	R$ 4.000,00
01	EDUCADOR SOCIAL	ENSINO MEDIO	12/36	CLT	PARCERIA	R$ 2.500,00

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 3.600,00	**R$143.959,30**
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	IRRF		
	ADICIONAL NOTURNO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ 835,26	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 31,17	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 1.222,34	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$15.000,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME	R$8.305,98	
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 600,00	
	FÉRIAS	R$3.500,00	
	FGTS	R$5.967,17	
	FGTS RESCISÓRIO	R$1.000,00	
	INSS	R$6.575,38	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$64.322,00	

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 30.000,00	
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$3.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 20.000,00	**R$ 20.000,00**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL	R$ 27.000,00	
LOCAÇÃO	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$	**R$ 156.000,00**
	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$15.000,00	
	VEÍCULOS	R$114.000,00	
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$15.000,00	
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 14.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 30.000,00	**R$ 79.000,00**
	VEÍCULOS	R$ 20.000,00	
	COMBUSTÍVEL	R$ 50.000,00	
	CAMA, MESA E BANHO	R$ 15.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 10.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 10.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 15.000,00	**R$ 135.000,00**
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	R$5.000,00	

	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$ 30.000,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$	R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 19.452,00	R$ 790.045,70
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 770.593,70	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 2.500,00	R$ 10.200,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$2.000,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 4.200,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 1.500,00	
TOTAL			R$ 1.334.285,00

1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75	R$ 111.183,75

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Número de abordagens sociais realizadas mensalmente;
- Percentual de alcance da meta mensal de abordagens (480/mês);
- Média diária de abordagens realizadas (meta: 16/dia);
- Número de usuários identificados em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Percentual de usuários atendidos que receberam orientação sobre direitos e serviços;
- Número e percentual de encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Percentual de encaminhamentos com acesso efetivado aos serviços;
- Número de usuários que aderiram aos encaminhamentos propostos;
- Número de acompanhamentos realizados;
- Percentual de usuários acompanhados com evolução no acesso a direitos;
- Número de ações de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Frequência de participação em reuniões de rede e discussões de caso;
- Percentual de registros realizados corretamente nos instrumentais;
- Índice de cobertura territorial das ações de abordagem;
- Percentual de usuários que demonstram fortalecimento de vínculo com a equipe;
- Número de usuários que acessaram serviços de documentação civil, saúde ou acolhimento institucional;
- Redução de situações de risco e violação de direitos identificadas no território (análise qualitativa);
- Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido.

Instituto Atos 4
Eurico Primo Venturini, 60 – Bairro: Jardim Pedroso - Indaiatuba – SP
CEP: 13.343-000– FONE (19) 98908-4638/ (19)98908-7115
CNPJ. 35.834.474/0001-13
Email: casadeatos4@gmail.com

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba/SP, _____/_____/_____.

Presidente

Karina Fernanda Rossi Yamamoto
Assistente Social
CRESS 66.727

Responsável Técnico

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba/SP, 29/07/26.

Rogério Silva Siqueira
Terceiro Setor
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

Natalia Denise Stoco
Diretora Depto. Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95092

GESTOR DA PARCERIA

Marcia Cristina Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social CRESS/SP 95095